



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>3766</u> 26 OUT. 2020 Horário: <u>09:30</u> <u>Demétrius</u> Responsável:

REQUERIMENTO N.º 315 /2020

Limoeiro do Norte, 27 de Outubro de 2020.

A Vereadora signatária, vem respeitosamente no uso das suas atribuições legais vem requerer ao Sr. José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito Municipal e ao Sr. Francisco Valdo de Lemos, Superintendente do SAAE, que seja feita rede de água da Rua: Aniceto Carneiro de Moura, no Bairro Centro, com a maior urgência possível. Os Moradores dessa referida rua encontram-se á vários anos reivindicando que seja colocado água encanada. Pois os moradores pegam água dos vizinhos da outra rua tornando assim muito distante.

No aguardo do atendimento desta solitação, apresento a V.Sa. Os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 29 OUT. 2020 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--


ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LEI Nº 1.693, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Aniceto Carneiro de Moura**, a Rua, localizada no Bairro Monsenhor Otávio, neste Município, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Av. Francisco das Chagas Celedônio;
Ao Sul: Rua Jaime Leonel Chaves;
Ao Leste: Terrenos do Sr. Raimundo Albino;
Ao Oeste: Rua Tenente Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 07 de dezembro de 2012.


João Dilmar da Silva
Prefeito Municipal